



Procuradoria Jurídica

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

LEI Nº 3263, DE 23 DE ABRIL DE 1999

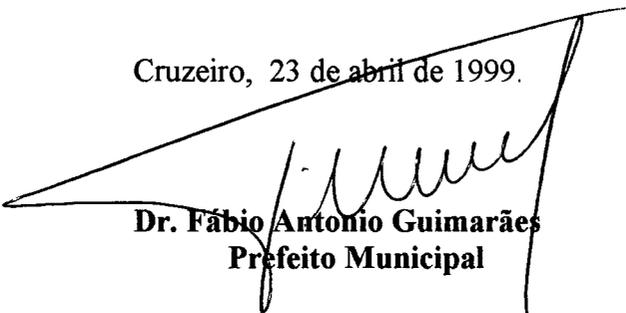
“Dispõe sobre a denominação de Via Pública, na forma que menciona”.

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

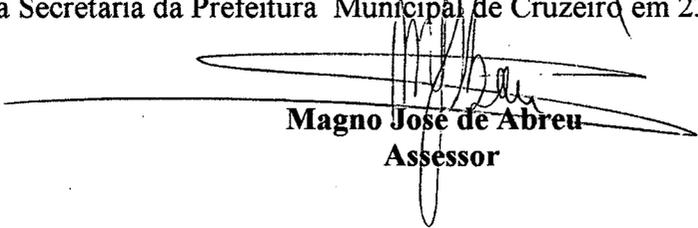
Artigo 1º - Passa a denominar-se de “José Augusto Jardim” a Rua “03” (Três), existente na Vila dos Comerciantes, localizada nesta cidade de Cruzeiro, como justa homenagem póstuma àquele que prestou relevantes serviços à nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 23 de abril de 1999.

  
**Dr. Fábio Antonio Guimarães**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 23 de abril de 1999.

  
**Magno José de Abreu**  
Assessor